



INDICAÇÃO Nº 057/2025.

AUTOR: VEREADOR: WILLACE SAPO

REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXMA SRA PEFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU-AM VALCILEIA FLORES MACIEL, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ADANOR PEREIRA PORTO FILHO; SUGERINDO: CARTEIRA DE ESTUDANTE MUNICIPAL.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

Venho respeitosamente, através desta presente propositura com o objetivo de ajudar os alunos de nosso município a usufruírem do que lhes foi instituído pela Lei nº 12.933/2013 que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes nas salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, em todo o território nacional, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares. É muito importante que a secretaria de Educação busque o órgão competente para realizar a associação e iniciar a produção e entrega das carteiras para os alunos do nosso município. Tendo em vista a importância do tema aqui sugerido, aguardamos uma resposta e posicionamento a respeito. Nossa preocupação são os indivíduos em formação de nosso município que devem ter acesso a eventos culturais por um valor acessível como descrito em lei.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 17 de fevereiro de 2025.

WILLACE SAPO
VEREADOR
MDB